

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A **MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.** (“Companhia”) (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), em observância à Resolução CVM nº 44/2021, informa que foi celebrado o Termo Aditivo 11 ao Contrato de Concessão entre a sua controlada Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“ViaQuatro” ou “Concessionária”) e o Estado de São Paulo, com interveniência da Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”) e anuência da Companhia Paulista de Parcerias (“CPP”) (o “Termo Aditivo 11”).

O referido Termo Aditivo 11 formaliza a assunção, pela ViaQuatro, dos investimentos necessários à implantação do sistema de sinalização e à contratação de certificação de segurança para a extensão da Linha 4 até o município de Taboão da Serra, nos termos previstos no Termo Aditivo 10. Os investimentos totalizam R\$ 676.761.955,36 (data-base fevereiro/2026), e o reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Concessionária ocorrerá na forma de aporte de recursos.

A assinatura do referido aditivo demonstra o respeito da Motiva pela parceria com o Estado de São Paulo e reafirma seu compromisso com o desenvolvimento de infraestrutura para Mobilidade Urbana no país.

São Paulo/SP, 15 de junho de 2026

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

Rodrigo Araujo Alves
Diretor Vice-Presidente de Finanças e
de Relações com Investidores

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 02.846.056/0001-97
Company Registry (NIRE): 35.300.158.334

MATERIAL FACT

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. ("Company") (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), in compliance with CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs that the 11th Amendment to the Concession Agreement was executed between its subsidiary Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("ViaQuatro" or "Concessionaire") and the State of São Paulo, with the intervening participation of the São Paulo State Transport Services Regulatory Agency ("ARTESP") and consent of Companhia Paulista de Parcerias ("CPP") (the "11th Amendment").

The aforementioned 11th Amendment formalizes the assumption, by ViaQuatro, of the investments required for the implementation of the signaling system and the contracting of safety certification for the extension of Line 4 to the municipality of Taboão da Serra, pursuant to the provisions set forth in the 10th Amendment. The investments total R\$ 676,761,955.36 (base date: February 2026), and the economic and financial rebalancing in favor of the Concessionaire will occur through capital contributions.

The execution of this amendment demonstrates Motiva's respect for its partnership with the State of São Paulo and reaffirms its commitment to the development of urban mobility infrastructure in Brazil.

São Paulo/SP, June 15, 2026.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

Rodrigo Araujo Alves
Vice President of Finance and
Investor Relations